



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 433/97

*Ok. 5674. Análise...
Publicado em
23.12.1997
nº 12.709*

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora **SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, no exercício da Função Comissionada de Chefe do Setor de Arquivo Geral, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, FC-4, observados o § 2º do artigo 14, com a opção da FC-5, de acordo com a Decisão/TCU nº 481, de 06.08.97, o § 2º do artigo 15 e o artigo 16, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, bem assim, com as demais vantagens que lhe são devidas por Lei.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 1.997.

Antônio Nery da Silva
Desembargador Antônio Nery da Silva
Presidente